

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 58.260/2025 (**INEXIGIBILIDADE Nº 94**) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 – I da Lei nº 14.133/21 o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE VOLEIBOL FEMININO NA FASE MACRORREGIONAL DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ**, que será realizado na cidade de Paranaguá – PR, entre os dias 28 a 31 de agosto, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ – CNPJ.: 76.017.458/0001-15**, destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

